



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 38/2017

PROCESSO Nº 030417-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – TIPO – MENOR PREÇO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 030417-01, referente ao Pregão Presencial nº 007/2017 tendo como assunto a aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Saúde; Infraestrutura, Agricultura, Educação e Administração do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº 10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo nº 030417-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração aos Secretários; Despacho ao departamento de compras; Termos de Referência; Termo de autuação; Termo de referência (Departamento de Compras e anexo de descrição por consumo); cotação de preços (in loco); Ato COTEPE/PMPF nº 3, de 2017; Mapa de comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras (ao Gabinete); Autorização das Secretarias para abertura de procedimento licitatório; Portaria da Pregoeira (Portaria nº 92-B/2017 – GPSF); Termo de autuação (Processo nº 030417-01); Minuta do Edital (anexos); Despacho à procuradoria; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Presencial nº 007/2017; Publicações; Documentos das empresas; Ata da sessão de licitação; Proposta de preço; Resultado do julgamento de licitação; Relatório final de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 08 de maio de 2017.

Marciana Barros da Cruz
Marciana Barros da Cruz

Coordenadora de Controle Interno

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224